



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CNPJ: 03 892 042/0001-72

PARECER N.º 005/2022 URFM 2022

OS MEMBROS DA COMISSÃO DE URBANISMO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA MUNICIPAL, DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA, ESTADO DE MATO GROSSO, REUNIRAM-SE NO DIA 29 DE AGOSTO DE 2022, PARA ANALISAR E EMITIR PARECER SOBRE O PROJETO DE LEI MUNICIPAL DO PODER EXECUTIVO N.º 41/2022 DE 03 DEZEMBRO DE 2021, A QUAL A COMISSÃO EMITIU O SEGUINTE PARECER:

SÚMULA: “Autoriza o chefe do Poder Executivo municipal de Querência, a alienar em favor da empresa vencedora do chamamento público, área em perímetro urbano, a ser desmembrada em 224 lotes para o Programa Habitacional do Governo Federal - Casa verde e amarela realizado e parceria com a Caixa Econômica Federal e/ou Banco do Brasil e dá outras providências.”

Considerando que se trata de um Projeto do Poder Executivo, que visa alienar em favor da empresa vencedora do chamamento público, área em perímetro urbano, a ser desmembrada em 224 lotes para o Programa Habitacional do Governo Federal - Casa verde e amarela realizado e parceria com a Caixa Econômica Federal e/ou Banco do Brasil e dá outras providências.”

Por tanto, haja vista que o projeto encaminhado a esta casa de leis cumpri todos os requisitos do processo legislativo, quanto a requisitos legais a comissão opinou por unanimidade pela **CONSTITUCIONALIDADE, JURIDICIDADE E TÉCNICA LEGISLATIVA E, NO MÉRITO, PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA 41/2022 de 03 DE DEZEMBRO DE 2021.**

Este é o parecer.

Salvo melhor juízo do Soberano Plenário.

Sala das Comissões, 30 de agosto de 2022, querência – mt

Jean Carlos Azevedo Faria
PRESIDENTE

Rozaine Silva Agra da Silveira
RELATOR

Luzimar Pereira Luz
MEMBRO